



A/C Haasione
(Brouwer)
Subst.

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.162, de 08 de outubro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.223, de 04 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO	
1203-1030101072.082 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB VARIÁVEL - INCENTIVO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000437).....	
	R\$ 20.400,00
SOMA	R\$ 20.400,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores incorporados ao teto do PAB Variável, conforme demonstrativo de projeção de receitas, em anexo.....	
	R\$ 20.400,00
SOMA	R\$ 20.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de outubro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junta com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.